

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Deliberação CBH-GD7 nº 19, de 10 de junho de 2020.

Substitui o membro do segmento sociedade civil na Comissão Eleitoral do CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando o disposto na Deliberação nº 64 de 20 de maio de 2020 que prorroga a data de encerramento dos mandatos das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse no ano de 2018, em razão do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020 de calamidade pública em todo território de Minas Gerais;

Considerando o encaminhamento de alteração no processo eleitoral da diretoria do CBH GD7;

Considerando o disposto na Deliberação CBH GD7 nº 18, de 13 de março de 2020, que aprova a comissão eleitoral para eleição dos membros da diretoria para o mandato 2020-2022 e para apoio ao processo complementar.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica substituído o representante na composição da comissão eleitoral do CBH GD7:

Representante: Célio Bertelli

Instituição: Protetores da Bacia do Rio Grande - PROBRIG

Segmento Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do médio Rio Grande.

Referendada na 3ª Reunião Ordinária realizada em 03 de julho de 2020.

André Luiz Rodrigues

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 14/07/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **16415899** e o código CRC **72A27B5C**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001554/2020-63

SEI nº 16415899